



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014, PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO DE TRACÇÃO MECANICA TIPO: MOTÔNIVELADORA – RETROESCAVADEIRAS – CAMINHAO TRUCK CAÇAMBA – CAMINHAO CABINE DUPLA E TRATOR ROÇADEIRA. – SMC/SMI/SMCSU**.**

1.3. REALIZAÇÃO: O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET., www.comprasnet.gov.br.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 14h00min do dia 20/03/2014.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 14h00min do dia 20/03/2013.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 20/03/2013.

OBS: inclui-se em vermelho

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
02	19.200	horas	Locação de Retroescavadeira conf. anexo VII
05	9.600	horas	Locação de Roçadeira com braço articulado conf anexo VII
06	2400	horas	Locação de trator esteira conf anexo VII

OBS: Item 2 e 05 em vermelho altera-se ao original, item 06 inclui-se ao original.

2.1. Modelo simplificado para colocação na proposta final:

Locação de diversos veículos de tração mecânica, conforme item 2	
Valor hora moto	R\$ 0,00
Valor hora x 14.400	R\$ 0,00
Valor hora retro	R\$ 0,00
Valor hora x 19.200	R\$ 0,00
Valor caminhão truck	R\$ 0,00
Valor hora x 4.800	R\$ 0,00
Valor caminhão cabine dupla	R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Valor hora x 9.600	R\$ 0,00
Valor roçadeira com braço articulado	R\$ 0,00
Valor hora x 9.600	R\$ 0,00
Valor trator esteira	R\$ 0,00
Valor hora x 2.400	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 0,00

OBS: Valor hora da retro e trator roçadeira, altera-se , valor trator esteira e valor hora inclui-se ao original.

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
02	19.200	horas	Locação de Retroescavadeira conf. anexo VII
05	9.600	horas	Locação de Roçadeira com braço articulado conf anexo VII
06	2400	horas	Locação de trator esteira conf anexo VII

OBS: Item 2 e 05 em vermelho altera-se ao original, item 06 inclui-se ao original.

2.1. Modelo simplificado para colocação na proposta final:

Locação de diversos veículos de tração mecânica, conforme item 2	
Valor hora moto	R\$ 0,00
Valor hora x 14.400	R\$ 0,00
Valor hora retro	R\$ 0,00
Valor hora x 19.200	R\$ 0,00
Valor caminhão truck	R\$ 0,00
Valor hora x 4.800	R\$ 0,00
Valor caminhão cabine dupla	R\$ 0,00
Valor hora x 9.600	R\$ 0,00
Valor roçadeira com braço articulado	R\$ 0,00
Valor hora x 9.600	R\$ 0,00
Valor trator esteira	R\$ 0,00
Valor hora x 2.400	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 0,00

OBS: Valor hora da retro e trator roçadeira em vermelho, altera-se , valor trator esteira e valor hora em vermelho inclui-se ao original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
02	19.200	horas	Locação de Retroescavadeira conf. anexo VII
05	9.600	horas	Locação de Roçadeira com braço articulado conf anexo VII
06	2400	horas	Locação de trator esteira conf anexo VII

OBS: Item 2 e 05 em vermelho altera-se ao original, item 06 inclui-se ao original.

**ANEXO VII
PROJETOS**

**Pregão Eletrônico nº 014/2014 – Registro de Preço nº 011/2013 –
SMC/SMI/SMCSU**

PROJETO BÁSICO III - SMCSU

**TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**

1. DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

1.1. Para fins de contratação do serviço objeto deste termo, defini-se serviços, como o conjunto de atividades envolvendo a locação de Retroescavadeiras, Trator Roçadeira com Braço Articulado e Trator de Esteira, com fornecimento de operadores pela contratada, conforme as especificações adiante discriminadas.

2. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os serviços a serem realizados por meio da presente locação consistem, em síntese, nos abaixo elencados:

2.2– Retroescavadeiras: Realizar a manutenção do sistema de drenagem urbana e rural, abertura e limpeza de valas, carregamento de aterros, recolhimento de lixo, entulhos e caliças, entre outras atividades indicadas para utilização da máquina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.3 – Trator Roçadeira com Braço Articulado: Realizar corte de grama das vias públicas, assim como das estradas rurais do município.

2.4 – Trator de Esteira: Realizar o deslocamento e compactação do lixo inerte localizado na área do Bota-Fora.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS

3.1. A máquina ou veículo deverá ter as seguintes especificações:

Retroescavadeira: 02 Unidades

- Máximo 05 anos de fabricação;
- Motor turbo alimentado 04 CC;
- Potencia Mínima de 85 HP;
- Transmissão de 04 velocidades a frente e 04 a ré;
- Cabine fechada com sistema ROPS/FOPS
- Caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,86 m³;
- Profundidade de escavação de no mínimo 4,35 metros;
- Força de desagregação no cilindro da caçamba superior a 4300 kg;

Trator Roçadeira com Braço Articulado: 01 Unidade

- Máximo 05 anos de fabricação;
- Motor turbinado;
- Mínimo 4 cilindros;
- Potência mínima de 80 HP;
- Câmbio com no mínimo 5 marchas a frente e 1 ré;
- Largura de corte mínima da roçadeira de 1,5 metros;
- Braço hidráulico articulado;
- Levante hidráulico de no mínimo 2500 Kg;

Trator de Esteira: 01 Unidade

- Máximo 05 anos de fabricação;
 - Potência mínima 100 HP;
 - Peso operacional no mínimo 9.500 Kg;
 - Cabine com sistema ROPS/FOPS;
 - Largura de lâmina com no mínimo 115”;
 - Altura de lâmina com no mínimo 39,5”;
- As especificações técnicas do equipamento não deverão ser inferiores as descritas nos itens acima.

4. FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização do cumprimento do contrato caberá à Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos – SMCSU.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. QUANTIDADE DE HORAS E DO PRAZO PARA LOCAÇÃO

5.1. Estima-se a locação de 2400 horas de cada máquina/veículo. O total de horas contratadas deverá ser realizada no prazo estimado de 01 (hum) ano, o que corresponderá a vigência do contratado, a contar da data da ordem de início dos serviços, podendo ser renovado por igual período à critério da Contratante, até o limite de 60 meses previstos na Lei 8.666/93.

5.2 – A locação de cada máquina não poderá ser realizada por prazo inferior a 200 horas trabalhadas.

6. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1. As horas serão apuradas de forma diária, trabalhadas de segunda a sábado, oito horas por dia, a contar da data da ordem de início dos serviços.

Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2014.

Nilson Pinheiro
Secretário

OBS: Anexo VII – Projeto basico III em vermnelho esta sendo incluido ao anexo original, todos os demais itens não citados nesta retificação permanecem como no original.

Rio Grande, 06 de março de 2013.

Pregoeiro (a)